



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

11 de agosto de 2021

### ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (11/08/2021) reuniram-se os membros do CAE para realizar a 6ª Reunião Extraordinária, realizada no Auditório da Prefeitura do Município de Londrina (PML), sito à Av. Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, na cidade de Londrina/Pr, em primeira chamada às 09h, e em segunda chamada às 09h15. Constatada a veracidade do quórum, a reunião iniciou às 8h40, com a aprovação dos conselheiros presentes. Presentes à esta reunião os(as) conselheiros(as): titulares: Dóris Andrade da Cruz, Marcos Roberto Assunção, Cristina Aparecida Domingos Gerelus, Helayne Cristine Santana Diniz, Márcia Figueiredo Barioto, Mércia Maria Cardoso Tavares da Silva, Jacqueline Piccolo Lafranchi; suplentes: Adriana Moreira Assunção, Rodrigo César Coelho Lino, Viviani Regina da Silva Fugiwara. Constatada a veracidade do quórum, a presidente Dóris Andrade da Cruz declara aberta a reunião. Justificativas: A presidente Dóris Andrade da Cruz apresenta a justificativa da conselheira Juliana que está de atestado médico, informado pela conselheira Márcia Barioto, sendo aprovada por unanimidade pelo Pleno. **EXPEDIENTE: 1.** Leitura e aprovação da Pauta: a presidente Dóris Andrade da Cruz faz a leitura da presente pauta, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. 2. Aprovação de Atas em anexo de 26/05/2021(R.EX), documento SEI nº 19.022.111504/2021-67 e 16/06/2021(R.O), documento SEI nº 19.022.082587/2021-70: a presidente Dóris Andrade da Cruz coloca em votação as referidas atas, as quais foram aprovadas por unanimidade pelo Pleno. **ORDEM DO DIA: 1.** Relato das Comissões: **Comissão de Prestação de contas:** A conselheira Mércia fez o relato que em 26.06.2021, foi realizada reunião para eleição das funções desta comissão, bem como datas para as reuniões, conforme consta no Regimento Interno do CAE, no Cap. XVII, art. 8º. A comissão foi formada pelas conselheiras com as seguintes funções: Mércia Maria Cardoso Tavares da Silva, presidente; Helayne Cristine Santana Diniz, 1ª secretária; Cristina Aparecida Domingos Gerelus, 2ª secretária. A presidente da comissão faz o relato que em 06.06.2021, a comissão se reuniu na Secretaria Municipal de Educação para análise e entendimento do funcionamento sobre os recursos federais e livres e de como esta comissão deve trabalhar, bem como para análise da prestação de contas dos recursos do PNAE ano 2020 - SIGECON, documento SEI nº 19.022.088340/2021-67. **Comissão de Avaliação de Cardápios:** a comissão foi formada pelos conselheiros Adriana Moreira Assunção, Rodrigo César Coelho Lino e Viviani Regina da Silva Fugiwara. A Conselheira Adriana fez o relato que realizaram visitas nas Escolas Municipais Helvio Esteve e Ignês Corso Andreazza, para observar as rotinas de alimentação. Relata que a E. M. Helvio Esteves, não está atendendo em tempo integral, mas atende todas as crianças todos os dias, metade no período da manhã e a outra metade no período da tarde. Fez a explanação de como estão acontecendo as refeições nas unidades escolares que de forma geral o cardápio está sendo aceito, com algumas dificuldades, como por exemplo, não ter aparelho para fechar as marmitas, e o cardápio que quando repete os estudantes questionam. A presidente Dóris, indica à Comissão para elaborarem um relatório colocando as observações e fazer os pedidos necessários de acordo com o que identificarem nas visitas. A Conselheira Adriana, informou que no formulário que elaboraram tem espaço para estas observações e possíveis encaminhamentos. O conselheiro Rodrigo relata que embora as unidades receberam elogios, disse que o cardápio impresso está afixado em local visível, e colocou a situação de atenção como a falta de mais uma pessoa no posto de trabalho, nesta rotina de trabalho, uma vez que as cozinheiras fazem todo o preparo das marmitas e estão indo servir nas salas de aula. No decorrer dos trabalhos, a conselheira Marcia Barioto foi esclarecendo de forma geral como foram feitas as orientações para as unidades escolares e como foram feitos os protocolos para a distribuição das marmitas e que agora com o retorno dos alunos, a orientação é que o Plano de Biossegurança da unidade escolar seja seguido. O vice-presidente Marcos Roberto Assunção, retrata sobre a amplitude do trabalho das duas comissões. Faz a sugestão à Comissão de Avaliação de Cardápio, que possa visitar unidades de regiões diferentes e em escolas grandes e pequenas. A presidente Dóris complementa e solicita, que a partir das visitas, que a comissão apresente um relatório à mesa diretora, que com base nas informações fará o levantamento do que pode ser encaminhado à Secretaria Municipal de Educação para devidas providências, sempre compartilhado com os conselheiros, sendo aprovado por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião ordinária foi encerrada às 9h40, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Jackeline Rodrigues Gonçalves Guerreiro, assessora técnica educacional, Dóris Andrade da Cruz, presidente do CAE, e demais conselheiros (as) conforme registros e participações supramencionadas.



Documento assinado eletronicamente por **Dóris Andrade da Cruz, Presidente**, em 16/08/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Aparecida Domingos Gerelus, Usuário Externo**, em 16/08/2021, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Moreira, Usuário Externo**, em 17/08/2021, às 00:03, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cesar Coelho Lino, Usuário Externo**, em 18/08/2021, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **HELAYNE CRISTINE SANTANA DINIZ, Usuário Externo**, em 18/08/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Assunção, Usuário Externo**, em 19/08/2021, às 22:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jackeline Rodrigues Gonçalves Guerreiro, Assessor(a) Técnico Educacional**, em 28/09/2021, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mercia Maria Cardoso Tavares da Silva, Usuário Externo**, em 28/09/2021, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6121257** e o código CRC **5873739E**.